DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023.

CONTRATO n.º 022/2022 – PROCESSO 023/2022 – TP 009/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E SALAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratada: **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 38.426.923/0001-82**

Fica o Contrato 022/2022 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, La Lei 8.666/93, assim vencendo-se em 07/06/2024.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea/SP, 12 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023.

CONTRATO n.º 025/2022 – PROCESSO 030/2022 – TP 014/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratada: **DETENG CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 44.728.860/0001-11**

Fica o Contrato 025/2022 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, La Lei 8.666/93, assim vencendo-se em 07/06/2024.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea/SP, 12 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023.

CONTRATO n.º 024/2022 – PROCESSO 035/2022 – TP 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE FLORÍNEA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratada: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, CNPJ: 04.213.103/0001-90.**

Fica o Contrato 024/2022 prorrogado por 12 meses, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato e Art. 57, Inciso II, La Lei 8.666/93, assim vencendo-se em 14/06/2024.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea/SP, 12 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023, NA ÁREA DA SAÚDE, SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, nas dependências Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite, sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a 1ª Audiência Pública do ano de dois mil e vinte e três na área da saúde. Dando início, a Secretária Municipal de Higiene e Saúde Maria do Carmo Barreiros, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Agradece também a participação do Contador da Brigadeiro Assessoria José Ricardo Ambonatti e em seguida, passa a palavra ao Contador José Ricardo Ambonatti, que agradece a presença de todos e dá início a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS DO 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) DO EXERCÍCIO DE 2023**. De forma clara e transparente detalha o **DEMONSTRATIVO DA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL,** tais como Receitas resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no valor correspondente a R$ 193.128,95; Imposto de Renda Retido na Fonte no valor correspondente a R$111.503,49; Imposto s/ Transm. Bens e Imóveis o valor correspondente a R$ 124.427,41; Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza no valor de R$ 582.751,61; cita também as Transferências Intergovernamentais, tais como: Transferências da União, Cota-Parte do F.P.M n o valor correspondente a R$ 4.956.404,52; Cota-Parte do I.T.R no valor correspondente a R$43.991,84; Transferências do Estado, tais como: Participação no I.C.M.S no valor correspondente a R$ 3.508.484,69; Cota-Parte do I.P.V.A no valor correspondente a R$ 302.955,24; Cota-Parte do I.P.I no valor correspondente a R$ 16.612,31. Ao finalizar a apresentação das Receitas Próprias arrecadadas, informa que o valor arrecadado durante o 1º Quadrimestre foi correspondente a R$ 9.840.260,06. José Ricardo informa também, de forma clara e

Scanned with CamScanner

transparente as Receitas de Convênios (custeio), sendo: Recursos do SUS Federal, no valor correspondente a R$ 227.082,25; Recursos do SUS Estadual, no valor correspondente a R$ 138.100,88, sendo que o total de Receitas de Convênios foi de R$ 365.183,13. Em seguida cita as **DESPESAS REALIZADAS DURANTE O 1º QUADRIMESTRE DE 2023,** tais como: Pessoal e Encargos Sociais, no valor correspondente a R$ 1.052.598,51; Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 753.532,91, sendo: Vencimentos e Salários, no valor correspondente a R$ 645.556,95; Gratificações por exercício de cargo, no valor correspondente a R$ 13.020,02, entre outros; Obrigações Patronais, no valor correspondente a R$ 222.241,22; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, no valor correspondente a R$ 76.824,38; Outras Despesas Correntes tais como: Rateio pela Participação em Consórcio Público, no valor correspondente a R$ 38.913,56; Aplicações Diretas no valor correspondente a R$ 1. 544.624,89, tais como: Diárias Civil, no valor correspondente a R$ 39.512,53; Material de Consumo, no valor correspondente a R$ 485.841,37. José Ricardo cita os tipos de materiais de Consumo, bem como Materiais de Limpeza; Materiais, bem ou serviços de distribuição gratuita e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor correspondente a R$ 801.064,41. Finalizando a apresentação das Despesas com Saúde, José Ricardo informa que o Valor Total de Despesas Durante o 1º Quadrimestre foi correspondente a R$ 2.649.514,96. Dividindo esse valor em quatro meses, informa o gasto em saúde pública equivale a R$ 662.378,74 mensal. Em seguida, informa o índice de Aplicação na Saúde durante o 1º Quadrimestre, sendo: Receita Própria Arrecadada no Quadrimestre: R$ 9.840.260,06; Despesa Obrigatória (15%): R$ 1.476.039,01; Despesas Liquidadas com recursos Próprios: R$ 1.746.118,31; Aplicação Realizada de 17,74%. Informa que o saldo em conta em 30/04/2023 equivale a R$ 898.571,62. Explica que conforme a Lei Complementar nº 141/2022; estabelece que seja aplicado na saúde o mínimo de 15%, porém foi aplicado no 1º Quadrimestre di exercício de 2022, 17,74%; ou seja, 2,74% a mais. Finalizando, José Ricardo define a saúde do município de Florínea como uma saúde bem estruturada e

2

Scanned with CamScanner

equilibrada, sendo referência para outros municípios. Destaca que os recursos estão sendo muito bem aplicados em todos os aspectos. Nada mais a tratar, Maria do Carmo agradeceu a apresentação do Contador José Ricardo e também os presentes e deu por encerrada a Audiência, que após lida vai assinada pelos presentes, conforme lista de presença anexa. Florínea, 30 de Maio de 2023.

3

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) DO EXERCÍCIO DE 2023.
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL Nº 8.689/93 E LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTONIO PACHECO LEITE", 30 DE MAIO DE 2023.

Nº ORDEM	NOME	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18		

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica
Sexta-feira, 26 de maio de 2023 | Ano VII | Edição nº 820 | Página 3 de 3

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE DE FLORÍNEA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARIA DO CARMO BARREIROS, Secretária Municipal de Higiene e Saúde de Florínea, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, CONVIDA a população do município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, a realizar-se nas dependências do **Centro de Convenções "**Antônio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus s/nº, Centro – Florínea-SP., no **dia 30/05/2023, terça-feira, às 18:30 horas,** onde será apresentado e demonstrado a movimentação de recursos financeiros e outros aplicados na Área da Saúde do município, referente ao **1º QUADRIMESTRE DE 2023** (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2023).

Florínea, 23 de Maio de 2023.

MARIA DO CARMO BARREIROS
Secretária Municipal de Higiene e Saúde
Florínea-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO EDUARDO RINALDO [...] 400100 [...] em 26/05/2023 às 14:30:20 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/florinea/ [...]

Scanned with CamScanner

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023, NO CENTRO DE CONVENÇÕES "ANTONIO PACHECO LEITE".

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às Nove horas, nas dependências do Centro de Convenções "Antonio Pacheco Leite", sito a Rua Vitalina Maria de Jesus, s/n, nesta cidade de Florínea, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, sob convocação prévia a todos os membros do Conselho. Dando início aos trabalhos, a presidente MARIA DO CARMO BARREIROS, cumprimentou a todos os presentes, solicitando de mim Franciane Souza Messias a secretariar os trabalhos desta Reunião. Todos os membros do Conselho presentes estão relacionados no final desta Ata. Justificaram ausências os conselheiros: João Paulo, Valéria, Ailton e Maria Aparecida. Em seguida, Maria do Carmo comenta sobre a importância da reunião, que tem por finalidade a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2022, e em seqüência, passa a palavra para a Enfermeira Fabiana que apresenta o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022,** o qual explica sua finalidade ,que de acordo com o Ministério da Saúde O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Ressalta que tem por finalidade também de avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde realizadas no exercício anterior (2020), sendo por sua vez um instrumento norteador para aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Fabiana faz um breve relato sobre a Identificação do referido relatório, bem como Informações Territoriais, Informações da Secretaria de Saúde, Informações da Gestão, bem como Fundo Nacional de Saúde e Plano de Saúde, entre outros. Comenta sobre a população estimada por sexo e faixa etária, a população de nascidos vivos, principais causas de mortes, internações feitas no exercício de 2022. Informa a Rede Física prestadora de serviços no SUS; Profissionais de Saúde. Dando continuidade, Fabiana explica sobre a Programação Anual de Saúde, o qual a equipe Municipal da Unidade Básica de saúde continua executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita de atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e /ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde. Informa que algumas metas dentro da Programação Anual de Saúde 2022 estiveram abaixo da pactuação, tais como: **Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta programada para 2022: 0,66% - meta alcançada: 0,27%):** este indicador consta abaixo da meta, pois o método de cálculo utilizado para o cálculo do indicador usa apenas (1/3) desta população na faixa etária de 25 a 64 anos. Outro motivo observado é a orientação para que o exame seja realizado a cada 03 anos quando obtiver resultado anterior normal. Se esta mulher vier de 03 em 03 anos, dificilmente será atingida a referida Meta; **Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de**

determinado local e população da mesma faixa etária (meta programada para 2022: 0,35% - meta alcançada: 0,30%): apesar do trabalho de conscientização da realização do mesmo, a população está mais idosa, e na maioria das vezes nega-se a realizar o exame. Contudo, o protocolo também solicita que essa mulher realize o exame a cada 03 anos quando no anterior é encontrado resultado normal, dificultando atingir a meta; **Proporção de Gravidez na adolescência entre a faixa etária dos 10 anos aos 19 anos (meta programada para 2022: 16,00 – meta alcançada: 19,35%):** Fabiana justifica que devido à instalação da Penitenciária Masculina de Florínea, estamos recebendo familiares dos privados de liberdade, onde cresce nossa população de baixa renda, desemprego, jovens em situação vulnerável entre outros, o qual dificultou no exercício de 2022 atingirmos a meta pactuada; **PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS (meta programada para 2022: 100% - meta alcançada: 50%):** A Unidade Básica de Saúde Integrada está tomando providências cabíveis para que os óbitos ocorridos sejam devidamente investigados e encerrados no SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM). **COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (meta programada para 2022: 88,00% – meta alcançada: 75,73%).** Fabiana explica que mesmo a equipe da saúde da família trabalhando ações para que as famílias realizem a pesagem, as mesmas ainda possuem resistência. Dando continuidade, Fabiana explica sobre a Execução Orçamentária e Financeira, de recursos transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, o qual algumas transferências do Fundo Nacional de Saúde não tiveram todo seu valor transferido gasto no exercício de 2022, ficando com saldo positivo para ser utilizado no ano seguinte ao exercício. Concluindo, Fabiana ressalta que a equipe prestadora de serviços da Unidade Básica de Saúde trabalha com desenvolvimento e suas atividades voltadas para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população em geral, focada no usuário, prestadores de serviços e trabalhador da saúde. Fabiana conclui a apresentação do **Relatório Anual de Gestão 2022** e o presente relatório foi **APROVADO SEM RESSALVAS** por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde Nada mais a tratar, a presidente agradeceu os presentes e solicitou de mim para que lavrasse a presente **Ata**, que após lida vai assinada, conforme lista de presença abaixo. Florínea, 24 de Março de 2023.

ORD	NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
1-	MARIA DO CARMO BARREIROS	Adm. Pública/Governo	
2-	JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO	Adm. Pública/Governo	JUSTIFICOU
3-	FRANCIANE SOUZA MESSIAS	Adm. Pública/Governo	
4-	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA	Adm. Pública/Governo	
5-	VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
6-	AILTON ROQUE DE OLIVEIRA	Trabalhadores de Saúde	JUSTIFICOU
7-	ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	Trabalhadores de Saúde	
8-	JOSÉ ROBERTO GRANADO	Trabalhadores de Saúde	
9-	MARCO ANTONIO GALDEANO	Usuários/Mov. Religioso	
10-	MARILSA DE LOURDES ALBURQUERQUE PINTO	Usuários/Mov. Religioso	
11-	SILVIA AMSTANDEN GRANADO	Usuários/Mov. Religioso	
12-	MARIA APARECIDA CARDOSO DO AMARAL	Usuários/Mov. Religioso	JUSTIFICOU
13-	JUDITH MESSIAS BEZERRA	Usuários/C.C.I.	

2

14-	CLEUZA RORATO	Usuários/C.C.I.	
15-	LUCIA HELENA MARIA DE ANDRADE	Usuários/Proj. F. Saude	
16-	MARIA IONE DA COSTA SANTOS	Usuários/Proj. F. Saude	

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: FLORINIA

Relatório Anual de Gestão
2022

MARIA DO CARMO BARREIROS
Secretário(a) de Saúde

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 8.2. Indicadores financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 8.5. Covid-19 Repasse União
   - 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.7. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais
11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	FLORÍNIA
Região de Saúde	Assis
Área	227,36 Km²
População	2.631 Hab
Densidade Populacional	12 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 14/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORINEA
Número CNES	6611095
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44493575000169
Endereço	R VITALINA MARIA DE JESUS 728
Email	sms@florinea.sp.gov.br
Telefone	18 33770573

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO EDUARDO PINTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA DO CARMO BARREIROS
E-mail secretário(a)	PREFEITURA@FLORINEA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1833771119

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/2011
CNPJ	13.490.232/0001-17
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria do Carmo Barreiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 14/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Assis

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS	461.705	105768	229,08
BORÁ	118.669	839	7,07
CRUZÁLIA	149.173	2021	13,55
CÂNDIDO MOTA	596.29	31410	52,68
FLORÍNIA	227.359	2631	11,57

LUTÉCIA	474.627	2623	5,53
MARACAÍ	533.024	14069	26,39
PALMITAL	549.04	22322	40,66
PARAGUAÇU PAULISTA	1001.094	46180	46,13
PEDRINHAS PAULISTA	152.173	3109	20,43
PLATINA	327.826	3606	11,00
TARUMÃ	303.503	15361	50,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	Rua Vitalina Maria de Jesus	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Jaqueline Cristiane da Silveira	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	20
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023

- Considerações

O presente Relatório foi realizado com base no exercício de 2022, o qual a Secretária da Saúde teve sua razão vinculada a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, usando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, com endereço e demais dados, como constam acima, tendo como responsável pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Maria do Carmo Barreiros, com data de posse em 01/01/2017, que por sua vez segue como Gestora do Fundo Municipal de saúde, bem como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o qual foi criado através da Lei nº 423, de 18 de Novembro de 2011, sendo a última eleição em 29 de Dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, com total apoio da Administração, realizou a 2ª Conferência Municipal de Saúde no dia 01 de Março de 2023. Possui Plano Municipal de Saúde vigente no período de 2022/2025, este por sua vez, sendo norteado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como fundamental instrumento para cada quadrimestre.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão tem por finalidade, avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, realizadas no exercício de 2022, sendo um instrumento norteador para aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Seu principal objetivo se dá através da qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, realizada através de ações programadas junto à equipe de saúde municipal e demais órgãos envolvidos. Este Relatório tem a finalidade de melhorar as ações de saúde como planejamento, estabelecendo diretrizes e prioridades, funcionando como um instrumento de gestão e acompanhamento dos indicadores de saúde.

O desenvolvimento deste, tem como propósito único, resolver as deficiências, bem como estabelecer metas com o intuito de atuar na melhoria da assistência em saúde a qual é prestada aos munícipes.

Contudo, essa política forma um conjunto de ações de promoção de saúde, envolvendo outras áreas, de prevenção com ações coletivas, vigilância em saúde e de recuperação com o tratamento e reabilitação, não podendo essas ações serem fragmentadas, visando à assistência integral da população em geral. É sábido que este instrumento de gestão pode e deve ser revisado anualmente, em função da PPI, da avaliação do Pacto da Atenção Básica e de novas metas de atenção eventualmente incorporadas, com a devida anuência e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde, ferramenta essencial para avaliação das ações desenvolvidas e metas alcançadas no decorrer do ano vigente.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	75	72	147
5 a 9 anos	80	73	153
10 a 14 anos	70	71	141
15 a 19 anos	80	67	147
20 a 29 anos	175	164	339
30 a 39 anos	182	175	357
40 a 49 anos	184	195	379
50 a 59 anos	176	204	380
60 a 69 anos	148	167	315
70 a 79 anos	86	102	188
80 anos e mais	36	49	85
Total	**1292**	**1339**	**2631**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FLORINIA	21	31	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	14	5	42	22
II. Neoplasias (tumores)	18	16	10	9	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	4	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	3	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	14	16	6	15
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	1	6	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	23	11	17	20
X. Doenças do aparelho respiratório	23	20	23	2	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	30	8	23	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	12	10	5	9
XV. Gravidez parto e puerpério	23	27	27	21	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	-	3	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	1	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	16	30	20	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	1	2	4	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**222**	**203**	**152**	**168**	**190**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	2
II. Neoplasias (tumores)	7	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	4	11
X. Doenças do aparelho respiratório	3	-	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**29**	**20**	**32**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1.O município corresponde a uma população de 2.631 habitantes, segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVC/CGIAE (DataSus/Tabnet). O sexo feminino representa 50,89% dos habitantes e 49,10% do sexo feminino. Analisando mais profundamente os dados, analisa-se que em ambos os sexos, a população mostra-se maior na faixa etária de 50 a 69 anos, correspondente a 14,44%.

2. As internações que compreendem essa etapa são de demandas diárias, que ocorrem nos hospitais de referência na qual trata a população de média e alta complexidade, pois nosso município possui 1 (uma) Unidade Básica de Saúde. Destacamos através das análises realizadas, que os maiores índices de internação estão no capítulo II, que demanda as neoplasias (tumores), correspondendo a 14,21% das internações totais. Em seguida, estão as internações por gravidez, parto e puerpério, conforme capítulo XV.

3. com relação às mortalidades por grupos de causa, podemos observar que a maior causa se deu através das doenças do aparelho circulatório, sendo demonstrada através do capítulo IX, com 34,37% dos óbitos totais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.547
Atendimento Individual	22.021
Procedimento	20.590
Atendimento Odontológico	1.675

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	28316	29,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20804	98996,80	-	-
03 Procedimentos clínicos	69962	81817,86	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	556	12310,59	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3006	14879,70	-	-
Total	**122644**	**208034,65**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1790	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	231	-
Total	**2021**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

1.Nos dados acima, observa-se os dados de Produção e Serviços no SUS, no que diz respeito a produção da Atenção Básica, podemos destacar que foram realizadas 10.500 visitas domiciliares; 21.003 atendimentos individuais; 19. 474 procedimentos e 1.532 atendimentos odontológicos. A equipe de saúde possui cobertura de 100%, oferecendo um trabalho de resultados positivos para a população.

2. No que diz respeito à produção Psicossocial por Forma de Organização, temos como acompanhamento/atendimento psicossocial 2 quantidades aprovadas.

3. A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupos de Procedimentos, e possível observar as ações de promoção e prevenção á saúde com quantidade aprovada de 28.316, valor aprovado de: R$ 29,70; Procedimentos com finalidade diagnóstica, com quantidade aprovada de: 20.804, valor aprovado de: R$ 98.996,80; procedimentos clínicos, com quantidade aprovada de 69.962, valor aprovado de R$ 81.817,66; procedimentos cirúrgicos com quantidade aprovada de 556, valor aprovado de R$ 12.310,59; ações complementares da atenção à saúde, com quantidade aprovada de 3.0006 e valor aprovado de R$ 14.879,70. Total de 122.644 de quantidade aprovada, em um valor correspondente a R$ 208.034,65 de valor aprovado.

4. Com relação à Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, financiamento: Vigilância em Saúde, temos: Ações de promoção e prevenção em saúde, com quantidade aprovada de 1.790 e procedimentos com finalidade diagnóstica com quantidade aprovada de 231.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**5**	**6**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
Total	**5**	**1**	**0**	**6**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A nossa rede pública e privada prestadora de serviços do SUS, conta com uma Unidade Básica de Saúde, o qual realiza o Pronto Atendimento em demanda livre e agendada, 24 horas atendimento aos munícipes e população flutuante, sendo este com maior índice entre os meses de outubro a março. A equipe da Estratégia Saúde da Família realiza o acompanhamento preventivo e curativo das famílias cadastradas na comunidade, juntamente com o Polo Academia da Saúde, o qual desenvolve atividades físicas, promovendo a melhora dos quadros de saúde da População.

No que diz respeito ao Consórcios em saúde, desde o exercício de 2008, o CIVAP (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANÁPANEMA), atua em atividades de apoio à gestão de Saúde dos municípios consorciados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	6	6	24	6
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	4	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	6	0
	Bolsistas (07)	1	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	56	57	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	7	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No município de Florínea, a empresa contratante é a Prefeitura Municipal, no seu exercício de gestão pública, o gestor executou no ano de 2022, com vínculo empregatício sendo estatutários e empregados públicos, 44 funcionários, sendo: 02 CBO's médicos; 06 enfermeiros; 06 outros profissionais de nível superior; 24 profissionais de nível médio e 06 Agentes Comunitários de saúde.

No entanrto, na tabela que segue abaixo, refere-se aos Postos de Trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão: 01 CBO enfermeiro; 04 CBO's de nível superior e outros 02 CBO's de nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da cobertura da atenção básica de toda a população no território municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da população da atenção básica existente na zona urbana.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe completa da atenção básica para realização da cobertura estimada.									
Ação Nº 3 - Manter população sempre cadastrada para o bom andamento das ações de cobertura.									
Ação Nº 4 - Realização de grupos de Hipertensão e Diabetes, Pré Natal, Puerpério, Puericultura, Psiquiatra, Planejamento Familiar, entre outros.									
Ação Nº 5 - Realização de cadastro e atualização dos munícipes na Atenção Básica para acompanhamento.									
Ação Nº 6 - Realização de campanhas municipal e ministerial envolvendo toda equipe de saúde e população.									
Ação Nº 7 - Realização de roda de conversa entre equipe e usuário.									
Ação Nº 8 - Qualificar equipe da Atenção Básica.									
Ação Nº 9 - Proporcionar maior número de ações preventivas com os grupos de maior vulnerabilidade.									
Ação Nº 10 - Manter alimentação dos sistemas de forma adequada.									
Ação Nº 11 - Responsabilizar os agentes comunitários de saúde a realizarem busca ativa de pacientes.									
Ação Nº 12 - Promover ações de Educação Permanente que reduza o uso indiscriminado de medicações.									
2. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do bolsa em 1% ao ano.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	88,00	91,00	88,00	Percentual	75,73	86,06
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento das famílias com os registros atualizados.									
Ação Nº 2 - Responsabilizar os agentes comunitários de saúde em realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de atendimentos aos usuários do programa.									
Ação Nº 4 - Corresponsabilizar a população beneficiada das suas responsabilidades quanto à freqüência escolar, imunização e cumprimento nas agendas de pesagens pelos serviços de saúde, para continuarem participando do Projeto.									
Ação Nº 5 - Manter o sistema atualizado/alimentado para traçar estratégias de intervenção.									
Ação Nº 6 - Manter as famílias informadas para pesagem, através do site da prefeitura municipal e através de veículos de propaganda volante municipal.									
3. Manter em 100% a porcentagem dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe quanto à importância do registro de óbitos por causa básica.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de equipe que possa evitar óbitos previsíveis.									
Ação Nº 4 - Manter a organizando e qualificando as ações prestadas.									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação dos DOs antes da inclusão no sistema, caso já inseridas reclassificá-las conforme patologias de base do paciente, melhorando a qualificação de indicadores.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para preenchimento das Declarações de Óbitos (DOs).									
4. Manter o parâmetro dos anos anteriores de 15,69%, ampliando ações.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção	2021	15,69	15,69	15,69	Percentual	15,69	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Promover ações de educação permanente que reduzam as internações as causas sensíveis à atenção básica.									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de atenção básica.									
Ação Nº 4 - - Proporcionar maior número de ações preventivas em grupos vulneráveis à estas internações(hipertensos, diabéticos, portadores de doenças ocupacionais graves, transtornos mentais, entre outros).									
5. Ampliar a média de ação coletiva de escovação supervisionada em 2% ao ano.	Média de ação coletiva de escovação supervisionada.	Percentual	2021	6,00	12,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe de saúde bucal para alimentação adequada do SIS para que seja migrado as informações corretas para o SIA.									
Ação Nº 2 - Aumentar a abrangência das ações aos demais grupos prioritários (creches, hipertensos, diabéticos, gestantes).									

6. Manter cobertura de 100% das ações voltadas à prevenção e diminuição de problemas ortodônticos no âmbito do SUS, de acordo ao que compete a capacidade do município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a organização das ações em saúde bucal com adequação de demais cuidados.									
Ação Nº 2 - Manter as ações realizadas, qualificando as ações prestadas de manutenção a saúde bucal do indivíduo (criança, adulto, jovem, idoso e gestante)									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais que atuam no serviço através de atualizações de cursos, palestras, fóruns e treinamentos para manter alimentado corretamente o sistema e captação da população de risco vulnerável.									
Ação Nº 4 - Manter alimentação dos sistemas de forma atualizada e freqüente evitando a perda de convênios.									
Ação Nº 5 - Qualificar a equipe de saúde bucal para alimentação adequada do SIS para que seja migrado as informações corretas para o SIA.									
Ação Nº 6 - Realizar escovação nas escolas e educação em conjunto com equipe da Atenção Básica, sobre cuidados de higiene bucal.									
Ação Nº 7 - Reduzir a extração dentária com procedimentos de prevenção e educação coletiva.									
Ação Nº 8 - Oportunizar a oferta de flúor nas escolas.									
Ação Nº 9 - Ofertar ações de cuidados preventivos para o câncer bucal.									
Ação Nº 10 - Ofertar ações de cuidados precoces para o recém nascido e puérpera.									
Ação Nº 11 - Realizar visitas domiciliares do profissional dentista e ACD em conjunto com as agentes comunitárias de saúde para pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, oportunizando tratamento precoce ou intervenções necessárias.									
Ação Nº 12 - Aprimorar ações intersetoriais municipal com estratégias intensificadas com acompanhamento das condicionalidades.									
Ação Nº 13 - Realizar ações de classificação de risco sobre grupos mais vulneráveis à cárie dental: crianças e adolescentes;									
Ação Nº 14 - Realizar ações colertivas de promoção e prevenção em saúde bucal nas unidades de atenção primária e /ou da família.									
7. Reduzir a meta para 0,2 % ao ano de procedimentos de exodontia realizadas no município.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção	2021	1,39	1,33	1,39	Proporção	1,39	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a extração dentária com procedimentos de prevenção e educação coletiva.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de atenção básica, inclusive os profissionais dentistas, melhorando as técnicas de tratamento prévio.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a unidade existente realizando os serviços de notificação.	Número de unidades de saúde com serviços da notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de notificação para o acolhimento as vítimas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais com demais unidades que atendem essas vítimas, para que junto a essa vítima a família possa ser também atendida.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação junto aos profissionais de saúde da Penitenciária Masculina de Florínea para que os mesmos informem as notificações.									
2. Manter a média estabelecida no decorrer dos anos.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção	2021	0,00	0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar as ações de prevenção de infarto agudo do miocárdio na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da atenção básica periodicamente, no atendimento de urgência às vítimas de IAM.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações na atenção primária aos usuários já sequelados de IAM e doenças que pré disponham este agravo.									
3. Aderir de 100% ao SAMU regional.	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de atendimento aos casos de urgência ocorridos no município após implantação do socorro de urgência.									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precocxe e tratamento oportuno ao Câncer de Mama e do Colo do Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 1% ao ano a cobertura do exame preventivo do colo do útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,66	0,69	0,66	Razão	0,27	40,91
Ação Nº 1 - Realizar abordagem ampliada da mulher no contexto familiar e rede social, pois neste momento as mudanças hormonais são constantes.									
Ação Nº 2 - Realizar exames considerando fatores de risco relevantes para problemas ósseos, lipídico e urogenital.									
Ação Nº 3 - Realizar promoção de saúde voltada para mulheres tabagistas, sedentárias no climatério.									
Ação Nº 4 - Melhorar as ações de planejamento familiar ou reprodutivo de acordo com a Lei nº 9.263/9.									
Ação Nº 5 - Realizar planejamento referente à Saúde da Mulher.									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas através das visitas realizadas pelas Agentes Comunitárias de Saúde.									
Ação Nº 7 - Ampliar a cobertura do exame com horários diferenciados de coleta.									
Ação Nº 8 - Proporcionar agilidade do resultado alterados viabilizando tratamentos oportunos.									
Ação Nº 9 - Capacitar mais profissionais da equipe para realização do exame.									
Ação Nº 10 - Criar rodas de conversa no grupo de planejamento familiar, bem como nas datas comemorativas.									
Ação Nº 11 - Capacitar equipe de informação e alimentação dos sistemas.									
Ação Nº 12 - Realizar reuniões de planejamento familiar para adultos, jovens, adolescentes com vida sexual ativa.									
Ação Nº 13 - Preparar, prever e controlar a geração e o nascimento de filhos.									
Ação Nº 14 - Realizar através de avaliação do profissional médico a colocação de DIU (dispositivo intra-uterino) em mulheres que querem realizar controle de natalidade familiar planejada									
Ação Nº 15 - Realizar a melhor meta de ação de anticoncepção de emergência como exemplo a PAE (Levonogestrel pílula anticoncepcional de emergência).									
Ação Nº 16 - Realizar através da ESF, Atenção Básica municipal a classificação das gestantes de alto risco encaminhá-la para referência.									
Ação Nº 17 - Realizar captação precoce das gestantes com patologias crônicas ou recentes, tais como: HAS, DIA, Hipotireoidismo ou Hipertireoidismo, entre outras.									
Ação Nº 18 - Realizar consulta com a equipe multidisciplinar na fase do climatério proporcionando conhecimento e desmistificando sinais e sintomas.									
Ação Nº 19 - Incluir essa faixa etária nos grupos de atividades físicas municipais, Academia Fazendo Saúde.									
2. Aumentar em 3% anualmente a cobertura dos exames de mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,44	0,35	Razão	0,30	85,71
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de mamografia em mulheres a partir dos 35 anos e nos demais casos necessário incluindo população de risco elevado/alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar roda de conversa com mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos orientando para realização da mamografia.									
Ação Nº 3 - Instituir calendário anual de atividades voltadas à promoção, prevenção e detecção de novos casos câncer de mama, entre outros.									
Ação Nº 4 - Realizar palestras sobre câncer de mama no Planejamento Familiar.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa em mulheres a faixa específica para realização periódico da mamografia através da Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 6 - Realizar mutirão anual de mamografia específico para o mês do Outubro Rosa.									
Ação Nº 7 - Capacitar equipe de Enfermagem para realização de exames de prevenção como a palpação e Papanicolaou									
Ação Nº 8 - Realizar solicitação dos exames de mamografia não somente pelo médico e também pelos enfermeiros da unidade.									
Ação Nº 9 - Realizar captação das mulheres com sinais e sintomas para realização de exame e antes dos 35 anos de ultrassonografia das mamas, para diagnóstico precoce e tratamento, com sobrevida maior dessa população.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 1% ao ano para proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	28,57	31,57	28,57	Proporção	38,71	135,49
Ação Nº 1 - Programar ações da Rede Cegonha.									
Ação Nº 2 - Realizar orientações no grupo mensal de planejamento familiar e no grupo direcionado a gestante.									
Ação Nº 3 - Implementar a linha de cuidado da gestante.									
Ação Nº 4 - Manter as visitas de orientações no pré-natal e puerpério.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o vinculo entre a equipe de saúde e a família durante a visita domiciliar.									

Ação Nº 6 - Realizar discussões no grupo com equipe de saúde em casos específicos.									
Ação Nº 7 - Realizar captação precoce da gestante.									
Ação Nº 8 - Manter cadastro dessa gestante em dia bem como imunização.									
2. Reduzir em 0,5% anual o índice de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	16,00	14,50	16,00	Proporção	19,35	120,94
Ação Nº 1 - Realizar planejamento familiar para o casal.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras para jovens e adolescentes sobre gravidez precoce e ISTs.									
Ação Nº 3 - Promover ações com casais individualizados e em grupos.									
Ação Nº 4 - Qualificar equipe de saúde para trabalhar com jovens e adultos a questão da sexualidade.									
Ação Nº 5 - Ofertar métodos preventivos para toda a população.									
Ação Nº 6 - Desenvolver trabalhos multidisciplinares com outros grupos de trabalho municipal como: CRAS, Assistência Social, Ação com Jovens, entre outros.									
Ação Nº 7 - - Realizar reuniões de equipe para abordagem precoce de adolescentes em consultas periódicas com ginecologista da rede.									
Ação Nº 8 - Desenvolver oficinas sobre o cuidado e higiene íntima, para conhecer o próprio corpo.									
Ação Nº 9 - Ampliar a divulgação para os adolescentes dos métodos contraceptivos seguros.									
3. Aumentar em 1% ao ano de cobertura de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	proporção de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2021	81,01	84,08	81,08	Proporção	81,08	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a busca ativa das mulheres com quadro de amenorréia.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as equipes de atenção ao pré-natal.									
Ação Nº 3 - Orientar a importância do pré-natal no acolhimento e durante os grupos de planejamento familiar.									
Ação Nº 4 - Programar ações da Rede Cegonha.									
Ação Nº 5 - Intervenção de ações de educação permanente, com palestras no Projeto Mamãe com a equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 6 - Realização de terapia ocupacional com aumento de ações de artesanato no Projeto Mamãe Bebê.									
Ação Nº 7 - Manter as visitas de orientações no pré-natal e puerpério.									
4. Manter em 100% ao ano investigados os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento correto de informação na ficha de investigação do óbito realizado pela equipe da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Propor medidas de prevenção de patologias que possa levar ao óbito dessa mulher.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião de equipe para discussão de trabalhos voltada para essa população.									
Ação Nº 4 - Oferecer apoio ao município para investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 5 - Capacitar equipe de alimentação do SIM (Sistema de Informação d Mortalidade).									
Ação Nº 6 - Incentivar a implantação do grupo técnico de Vigilância de Óbito.									
5. Ampliar em 100% a atenção ao tratamento no Pré-natal às gestantes vulneráveis para diminuir a incidência de nascidos vivos portadores de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, precocemente.									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento e acompanhamento dos casos detectados em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Tratar gestantes e parceiros focando cuidados sexuais durante o Pré Natal.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa no momento do Pré Natal para detecção sífilis precoce.									
Ação Nº 5 - Trabalhar com prevenção realizando palestras educativas no pré-natal e planejamento familiar.									
6. Manter a taxa para mortalidade infantil anualmente	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Manter famílias cadastradas e acompanhadas pela Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Proporcionar maior número de ações preventivas em grupos vulneráveis.									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para abordagem e alimentação dos sistemas.									
Ação Nº 4 - Compartilhar informações atualizadas com a equipe de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares através da atenção básica com assiduidade.									
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de famílias vulneráveis									
7. Manter a taxa de mortalidade materna anualmente	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação em tempo hábil.									

Ação Nº 2 - Realizar ações para evitar óbitos maternos durante Pré Natal e no Planejamento Familiar.
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos trabalhadores para realização da investigação e preenchimento no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM).

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 5% ao ano o apoio a organização da rede de atenção à saúde mental.	Apoiar e monitorar a organização da rede de atenção à saúde mental	Percentual	2021	80,00	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomar o trabalho do grupo municipal CIART de terapia ocupacional aos portadores de doenças transtornos mentais.									
Ação Nº 2 - Manter o acesso da população as consultas de psiquiatria.									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso à população da assistência medicamentosa e terapêutica à saúde mental.									
Ação Nº 4 - Realizar grupos de educação coletiva à saúde mental.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o controle das DCNT para não ocorrer o aumento dessas mortes anualmente.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças DNCT (Doenças do aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2021	5	3	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir os agravos que levam a ocorrência desses óbitos.									
Ação Nº 2 - Propor captação precoce da população de risco vulnerável.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de reeducação alimentar.									
Ação Nº 4 - Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo RENAME.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa pela equipe de atenção básica dos pacientes de risco para seguimento do tratamento adequado.									
Ação Nº 6 - Realizar grupo de apoio multiprofissional a esta população com DCNT, prevenindo agravos.									
Ação Nº 7 - Manter as ações existentes no Projeto Fazendo Saúde, minimizando os agravos de doenças, intensificando a caminhada, gincana pública, entre outras ações de melhoria a saúde.									
Ação Nº 8 - Programar ações educativas através do Projeto Fazendo Saúde na prevenção e controle das DCNT com participação da população.									
Ação Nº 9 - Implantar a Academia da Saúde com ações de educação e maior abrangência da participação da população idosa a atividade física.									
Ação Nº 10 - Ampliar os serviços de atenção domiciliar para a zona urbana e rural através de consultas domiciliares sempre que o indivíduo estiver impossibilidade de comparecer a Unidade de Saúde, através da visita do médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente comunitário de saúde, proporcionando um cuidado amplo e eficaz.									
Ação Nº 11 - Promover um envelhecimento ativo e saudável através da equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 12 - Realizar o acolhimento preferencial na unidade de saúde sempre respeitando critérios de risco e vulnerabilidade.									
Ação Nº 13 - Prover recursos capazes assegurar a qualidade de atenção à saúde das pessoas através do envolvimento intersetorial e outros movimentos como secretaria de assistência social, de transportes, da cultura, entre outras.									
Ação Nº 14 - Proporcionar apoio para os profissionais no fortalecimento e formação em Educação Permanente na da saúdepara a população idosa.									
Ação Nº 15 - Fortalecer a participação da pessoa idosa nas discussões de cuidado a pessoa idosa.									
Ação Nº 16 - Realizar monitoramento através da Atenção Básica, com estratégias voltadas para conhecimentos das DCNT na raça negra traçar estratégias e ações.									

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% ao ano as coberturas vacinais alcançadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população faltosa.									
Ação Nº 2 - Garantir o apoio a realização das campanhas de vacinação, abrangendo também a população rural.									
Ação Nº 3 - Implementar ações de educação no pré-natal, sobre a importância da imunização das crianças.									
Ação Nº 4 - Realizar horários diferenciados para o atendimento da população caso obtenha demanda.									
Ação Nº 5 - Manter calendário vacinal das crianças sempre em dia.									
Ação Nº 6 - Capacitar equipe sobre a importância da imunização.									
Ação Nº 7 - Realizar palestras sobre a importância de imunização nas escolas e nas creches para os professores e ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil).									
Ação Nº 8 - Realizar campanhas vacinais com horários diferenciados caso tenha demanda									
Ação Nº 9 - Realizar intensificação municipal pelo menos uma vez a cada 2 meses durante um final de semana para captação de faltosos.									
Ação Nº 10 - Implantar 100% SIPNI WEB									
2. Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose de 80% para 100% de cura nos demais anos.	proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2021	80,00	100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos casos existentes.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe para o acompanhamento adequado do tratamento supervisionado.									
3. Aumentar de 83% para 100% a proporção do exame anti-hiv realizados em casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	83,00	100,00	83,00	Proporção	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir na primeira consulta do caso positivo de TB o pedido do exame anti-HIV e rastreamento para realização do mesmo.									
Ação Nº 2 - Capacitar o acolhimento às vítimas e portadores da doença.									
4. Aumentar a meta anual em 1% de casos novos de DCNI após 60 dias de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	88,00	91,00	88,00	Proporção	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento adequado dos quadros de doença já existente.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe de monitoramento no SINAN e para realização da ficha de notificação em tempo oportuno e não perder a chance de tratamento do paciente.									
Ação Nº 3 - Realizar ações intersetoriais, com demais setores de trabalho para acolher os trabalhadores vítimas de agravo de notificação compulsório.									
Ação Nº 4 - Realizar reunião de equipe para sanar dúvidas sobre a ficha de notificação compulsória.									
Ação Nº 5 - Realizar análise intensificada do fluxo de retorno desses pacientes.									
Ação Nº 6 - Acompanhamento da notificação e intensificação para encerramento dos casos em tempo oportuno.									
5. Manter (uma) unidade orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalhos de conscientização com os trabalhadores referente aos EPIs e EPC.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com mais profissionais da equipe capacitando-os para o atendimento e preenchimento da ficha de notificação.									
Ação Nº 3 - Manter a equipe orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.									
Ação Nº 4 - Realizar mapeamento sobre a saúde do trabalhador.									
Ação Nº 5 - Realizar trabalhos coletivos sobre doenças ocupacionais.									
Ação Nº 6 - Realizar notificação em tempo oportuno em caso de acidente.									
6. Manter percentual de 100% da execução dos grupos.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas pela equipe em vigilância sanitária.									
Ação Nº 2 - Usar o PAVISA como norteador das ações de vigilância.									
Ação Nº 3 - Manter o controle dos riscos sanitário: no meio ambiente, dos eventos toxicológicos, nos serviços de interesse a saúde e nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos com a equipe de Vigilância Sanitária para aperfeiçoamento de ações de controle e fiscalização.									
Ação Nº 5 - Manter as vistorias nos estabelecimentos com produtos de interesse a saúde.									
Ação Nº 6 - Manter a coleta de da água para análise em tempo determinado.									
Ação Nº 7 - Manter o recebimento e atendimento a denúncias.									
Ação Nº 8 - Manter a realização de licenças e de funcionamento para prédios comerciais particulares e públicos.									

Ação Nº 9 - Realizar vistorias e controle de álcool e tabaco em locais públicos.									
Ação Nº 10 - Realizar orientações a toda população sobre o trabalho realizado pela VISA.									
Ação Nº 11 - Orientar os proprietários dos estabelecimentos enquanto as leis e suas devidas obrigações.									
7. Manter em 0% os casos novos de Aids/HIV em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações já existentes para que não exista casos novos em menores de 5 anos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes na oferta de exames no pré-natal (teste rápido).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa da gestante de risco, com diagnóstico positivo.									
Ação Nº 4 - Realizar grupos de educação preventiva.									
Ação Nº 5 - Realizar notificação em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Realizar reunião e acompanhamento aos familiares de pacientes sorospositivo através da atenção básica envolvendo toda equipe multiprofissional.									
Ação Nº 7 - Capacitar toda equipe para realizar acolhimento familiar.									
8. Aumentar em 1% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	88,00	91,00	88,00	Proporção	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Propor acompanhamento adequado aos portadores da doença com equipe multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação adequada no sistema de informação.									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para realização de ações de prevenção.									
Ação Nº 4 - Manter equipe sempre informada sobre os casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa através da Estratégia Saúde da Família com agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar tratamento em tempo oportuno para pacientes portadores de hanseníase.									
Ação Nº 7 - Realizar notificação compulsória imediata ao diagnostico positivo de hanseníase.									
Ação Nº 8 - Realizar capacitações para equipe sobre hanseníase.									
Ação Nº 9 - Imobilizar os profissionais da Atenção Básica.									
9. Manter a pactuação de 100% de tratamento e reintegração, diminuindo ações incapacitantes.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novo de hanseníase examinados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos casos com diagnósticos positivos pela equipe da estratégia saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento supervisionado aos portadores da doença.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento afim de evitar ações incapacitantes nos casos de hanseníase.									
10. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmanione visceral.	número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção/controle pelas equipes de vigilância.									
Ação Nº 2 - Realizar Manejo Ambiental nos municípios receptivos.									
Ação Nº 3 - Orientação dos munícipes sobre a doença e os cuidados domiciliares.									
11. Pactuação de 80% de proporção de cães vacinados.	Proporção de campanhas de vacinação anti-rábica canina.	Proporção	2021	80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe para realização da campanha de vacinação.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de busca ativa									
Ação Nº 3 - Orientar os proprietários quanto ao uso da carteirinha nas campanhas para seguimento.									
Ação Nº 4 - Aprimorar ações de controle da raiva humana.									
12. Manter 0 o número de óbitos por Dengue no município.	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ações para prevenção de agravos decorrentes da dengue.									
Ação Nº 2 - Manter equipe qualificada.									
Ação Nº 3 - Seguir devidamente ações já priorizadas no plano de ação com foco na assistência aos agravos.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento em casos suspeito ou confirmado para dengue evitando assim o quadro agudo.									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões periodicamente da situação contra arboviroses.									

13. Manter os 4 ciclos prioritários de cobertura dos imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - ¿ Manter equipe de controle de vetores em funcionamento.

Ação Nº 2 - ¿ Realizar nova visita em imóveis encontrados fechados anteriormente em horários diferenciados.

Ação Nº 3 - ¿ Aumentar ações de rastreamento para o controle da Dengue.

Ação Nº 4 - ¿ Cumprir ações pactuadas no plano de ação anual.

Ação Nº 5 - ¿ Realizar mutirão de limpeza envolvendo todos os serviços como: meio ambiente, secretaria de obras, da saúde, agentes de vetores, agentes comunitário de saúde e comunidade.

Ação Nº 6 - ¿ Realizar palestras nas escolas com ações voltadas para as crianças e adultos.

Ação Nº 7 - ¿ Realizar reuniões periódicas com equipe de saúde.

Ação Nº 8 - ¿ Realizar notificação em tempo oportuno

Ação Nº 9 - ¿ Realizar ações envolvendo os grupos de comunidade de bairro.

Ação Nº 10 - ¿ Realização de eventos públicos como: passeata, teatros, caminhada contra arboviroses, envolvendo toda comunidade.

Ação Nº 11 - ¿ Capacitar toda equipe para tomada de decisões de urgência mantendo protocolos atualizados.

Ação Nº 12 - ¿ Capacitar os trabalhadores para abordagem de locais de difícil acesso.

Ação Nº 13 - ¿ Capacitar os trabalhadores para abordagens com população residente.

Ação Nº 14 - ¿ Realizar 03 levantamentos de Avaliação de Densidade Larvária para Aedes aegypti (ADL).

Ação Nº 15 - ¿ Realizar os ciclos mensais de visitas Casa a Casa.

Ação Nº 16 - ¿ Elaborar o Plano de Educação, Comunicação e Mobilização Social para o Controle da Dengue

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar anualmente a meta de 2% das análises realizadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	66,00	72,00	66,00	Proporção	66,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratar funcionário para compor a Equipe de Vigilância Sanitária.

Ação Nº 2 - Capacitar equipe de agentes sanitários para a coleta da água cumprindo as normas de Lei da Vigilância Sanitária.

Ação Nº 3 - Trabalho em rede com a SABESP e a Secretaria de Meio- Ambiente para dispor de melhor qualidade de vida para a população.

Ação Nº 4 - Manter equipe de informação técnica para execução das ações da VISA.

Ação Nº 5 - Manter as 3 amostras coletadas em todos as datas agendadas de: cloro, coliformes e turbidez.

Ação Nº 6 - Comunicar antecipadamente a equipe superior da VISA regional quando a não ocorrência da coleta da água no mês designado.

Ação Nº 7 - Manter equipamentos sempre em dia, para que a coleta seja realizada em tempo oportuno

Ação Nº 8 - Fornecer dados fidedignos no sistema de informação.

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional da Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 1 Sistema Hórus com 100% em funcionamento na farmácia da Unidade Básica de Saúde.	Sistema Horus	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Ação Nº 2 - Inserir contratação de profissionais técnicos de farmácia para o funcionamento do sistema HORUS.

Ação Nº 3 - Realizar projeto através de metas e incentivo financeiro a equipe da assistência farmarcêutica.

OBJETIVO Nº 7.2 - Manter as medicações do Programa Dose Certa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o fornecimento de medicações pelo programa.	Programa Dose Certa.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Manter dados de informação de consumo e reposição eplo sistema FARMANET.									

OBJETIVO Nº 7.3 - Manter como base de fornecimento de medicamentos municipal a compra de medicação preconizada pelo RENAME.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a padronização dos medicamentos do RENAME.	RENAME	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a padronização do Rename.									
Ação Nº 2 - Fornecer a toda população a medicação com orientações adequadas de uso, conforme instituída pelo RENAME.									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar as ações de educação permanente para 80%.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção	2021	0,66	0,80	0,66	Proporção	0,66	100,00
Ação Nº 1 - Manter atividades acolhimento com a população atendida pela Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 2 - Apoiar o desenvolvimento de ações em educação permanente com a equipe de funcionários.									
Ação Nº 3 - Ampliar ações de assistência, propondo melhoria as ações de humanização.									

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter pactuado 100% dos vínculos empregatícios protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Manter equipe de trabalhadores da esfera pública com vínculos protegidos.									

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter as ações realizadas pelo Conselho Municipal de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar prévia sobre os assuntos a serem discutidos pelos conselheiros, para melhor tomadas de decisões.									
Ação Nº 4 - Garantir que as tomadas de decisões dos conselheiros seja de forma democrática e cumprida com respeito e responsabilidade.									
2. Realizar 1 conferência de Saúde ao ano.	Conferência Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir que todos os municípios saibam sobre a conferência de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir organização dos assuntos abordados.									
Ação Nº 3 - Organizar a conferência em um espaço onde as pessoas possam ter acesso e se possível através de vídeo conferência.									

DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS Cov 2 no município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS Cov 2 no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Comitê Epidemiológico em saúde Pública para enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Coronavírus.	Número de reuniões do Comitê Epidemiológico durante a pandemia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, visando à diminuição dos casos;									
Ação Nº 2 - ¿ Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 3 - ¿ Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;									
Ação Nº 4 - ¿ Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov 2, através de profissionais de Saúde capacitados;									
Ação Nº 5 - ¿ Desenvolver ações educativas nas escolas, sobre a importância da adesão da vacina, uso de máscara e higienização;									
Ação Nº 6 - ¿ Realizar orientações nos comércios locais, visando a conscientização de todos, bem como nas escolas.									
2. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	Número de trabalhadores do SUS testados / Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsável pela testagem;									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto.									
Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme o plano definido									

DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVId-19 ou N[umero de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 criados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBSI;									
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e /ou capacitar as equipes da rede Básica para atender sintomáticos respiratórios, bem como contratação de profissionais como: psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, auxiliar de enfermagem;									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para a Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coletas de amostras pra Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal, bem como testes rápidos, testes antígenos.									
Ação Nº 7 - Criar Centro de Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVIS (Ala COVID-19).									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	0,66	0,66
	Manter 1 Sistema Hórus com 100% em funcionamento na farmácia da Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Manter pactuado 100% dos vínculos empregatícios protegidos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar 1 conferência de Saúde ao ano.	1	0
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Manter em 100% a padronização dos medicamentos do RENAME.	100,00	100,00
	Manter em 100% o fornecimento de medicações pelo programa.	100,00	100,00
	Aumentar o controle das DCNT para não ocorrer o aumento dessas mortes anualmente.	5	5

	Aumentar em 5% ao ano o apoio a organização da rede de atenção à saúde mental.	80,00	80,00
	Aumentar em 1% ao ano para proporção de partos normais.	28,57	38,71
	Aumentar em 1% ao ano a cobertura do exame preventivo do colo do útero.	0,66	0,27
	Manter a unidade existente realizando os serviços de notificação.	1	1
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do bolsa em 1% ao ano.	88,00	75,73
	Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose de 80% para 100% de cura nos demais anos.	80,00	80,00
	Reduzir em 0,5% anual o índice de gravidez na adolescência.	16,00	19,35
	Aumentar em 3% anualmente a cobertura dos exames de mamografia.	0,35	0,30
	Manter a média estabelecida no decorrer dos anos.	0,00	0,00
	Manter em 100% a porcentagem dos registros de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Aumentar de 83% para 100% a proporção do exame anti-hiv realizados em casos novos de tuberculose.	83,00	83,00
	Aumentar em 1% ao ano de cobertura de nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais consultas de pré-natal.	81,08	81,08
	Aderir de 100% ao SAMU regional.	100,00	100,00
	Manter o parâmetro dos anos anteriores de 15,69%, ampliando ações.	15,69	15,69
	Aumentar a meta anual em 1% de casos novos de DCNI após 60 dias de notificação.	88,00	88,00
	Manter em 100% ao ano investigados os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	50,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação supervisionada em 2% ao ano.	6,00	6,00
	Manter (uma) unidade orientada a realizar o preenchimento adequado da ficha de notificação.	100,00	100,00
	Ampliar em 100% a atenção ao tratamento no Pré-natal às gestantes vulneráveis para diminuir a incidência de nascidos vivos portadores de sífilis congênita.	1	0
	Manter cobertura de 100% das ações voltadas à prevenção e diminuição de problemas ortodônticos no âmbito do SUS, de acordo ao que compete a capacidade do município.	100,00	100,00
	Manter a taxa para mortalidade infantil anualmente	0,00	0,00
	Reduzir a meta para 0,2 % ao ano de procedimentos de exodontia realizadas no município.	1,39	1,39
	Manter a taxa de mortalidade materna anualmente	0	0
	Manter em 0% os casos novos de Aids/HIV em menores de 5 anos.	0	0
	Aumentar em 1% a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	88,00	88,00
	Manter a pactuação de 100% de tratamento e reintegração, diminuindo ações incapacitantes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	66,00	66,00
	Manter percentual de 100% da execução dos grupos.	100,00	100,00
	Manter 0 o número de óbitos por Dengue no município.	0	0
	Manter os 4 ciclos prioritários de cobertura dos imóveis visitados.	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Manter em 100% ao ano as coberturas vacinais alcançadas.	100,00	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal.	100,00	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	100,00	100,00
	Manter em 100% ao ano investigados os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	50,00
	Manter a pactuação de 100% de tratamento e reintegração, diminuindo ações incapacitantes.	100,00	100,00
	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmanione visceral.	0	0
	Pactuação de 80% de proporção de cães vacinados.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	570.232,00	17.953.452,40	688.580,00	64.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.276.874,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.124.916,00	816.200,00	421.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.362.416,00
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A equipe municipal da Unidade Básica de Saúde Integrada continua executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita do atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e/ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde, na promoção, prevenção e reabilitação do usuário. Contudo, temos alguns indicadores acima que não atingiram a meta pactuada, nas análises realizadas nos setores responsáveis, observamos que ainda no ano de 2022 a contaminação pelo COVID afetou muito a busca e o comparecimento do usuário na unidade para realização de vacinações, pesagem do bolsa família, realização de exames de Papanicolaou e mamografia entre outros. No entanto, continuamos desenvolver ações e realizando busca ativa com relação desses indicadores, bem como manter os demais, cuja metas foram atingidas.

Quanto aos **Demonstrativos da Programação de Despesas com Saúde**, foi transferido da receita de impostos própria o valor de R$ 4.124.916,00, na **Atenção Básica** transferido com **Despesa Corrente** transferido(nas esferas municipal, estadual e faederal) um total de receitas no valor de R$ 35.362.416,00. Ainda na Atenção Básica, porém **Despesa de Capital** transferido um total de R$ 30.000,00.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 931,28	931,28
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 668.407,72	668407,72
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 598,32	598,32
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 607.216,00	536992,26
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 30.000,00	21119,63
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 76.452,00	42050,55
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 12.742,20	12742,20
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 56.525,57	19909,92

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 07/02/2023 17:21:53
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 07/02/2023 17:21:54
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A primeira tabela vem destacar a Execução Orçamentária e Financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, onde algumas transferências do Fundo Nacional de Saúde não tiveram todo seu valor transferido gasto em 2022 conforme demonstra a tabela acima, ficando com saldo positivo para ser utilizado no ano seguinte ao exercício.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Temos a informar que esta municipalidade não realizou auditorias neste período o qual se trata o relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe prestadora de serviços a Unidade Básica de Saúde (UBSI) do município de Florínea trabalha com desenvolvimento de suas atividades voltadas para melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde da população em geral, para melhoria de todo nosso trabalho, focado no usuário, prestadores de serviço e trabalhador da saúde.

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde em conjunto com seus servidores, darão continuidade aos serviços assistenciais de prevenção e promoção à saúde, sempre adequando às demandas de prestação de serviço e qualificação de suas ações, buscando sempre a melhoria da assistência prestada assim trazendo melhoria resultados ao atendimento ao usuário e ao servidor que presta esse serviço, sempre melhorando a qualidade dos serviços, metas e indicadores pactuados.

MARIA DO CARMO BARREIROS
Secretário(a) de Saúde
FLORÍNIA/SP, 2022

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: FLORINIA
Relatório Anual de Gestão - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde nas suas atribuições, lê, discute e aprova sem ressalvas e ajustes a identificação dos orgãos municipais legais, a que se deu inicio a elaboração do Relatório de Anual de Gestão que se apresenta com base no ano de 2022.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde discute entre seus membros a importância sobre a elaboração do Relatório Anual de Gestão, compreende sua finalidade de avaliar as ações de planejamento da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde realizadas no exercício de 2022, sendo um instrumento norteador para o aprimoramento das ações a serem realizadas nos anos seguintes. Destaca em discussão entre seus membros seu principal objetivo de manter uma qualificação permanente do Sistema Único de Saúde, com ações programadas junto à equipe municipal de saúde e demais orgãos envolvidos. Contudo, em suas atribuições aprova sem ressalvas e ajustes, a introdução do Relatório Anual de Gestão 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

No quadro de Dados Demográficos de de Morbimortalidade, observaram os dados apresentados através das tabelas da diferença populacional entre os sexos masculinos e femininos. Contudo, em suas atribuições o Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas mais esta etapa do Relatório Anual de Gestão 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Nesta etapa onde avalia-se a produção de serviços do Sus, em suas atribuições o Conselho Municipal de Saúde aprova sem ressalvas esta etapa do Relatório Anual de Gestão 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Nesta etapa onde avalia-se a Rede Física e Privada Prestadora de Serviços do SUS, em suas atribuições o Conselho Municipal de Saúde discutem as ações que este desenvolvem com a população e aprova sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde discutem sobre a equipe multidisplinar que presta serviços ao Sistema Único de Saúde(SUS), e as ações que desenvolvem com a população, para melhoria da assistência prestada, sendo devidamente aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A equipe municipal da Unidade Básica de Saúde Integrada se compromete em continuar executando e fortalecendo ações de promoção e prevenção para minimizar os agravos à saúde da população em geral que necessita do atendimento com acompanhamento ao tratamento, resolutividade e/ou encaminhamento para especialidade necessária, sempre atendendo os princípios do Sistema Único de Saúde, na promoção, prevenção e reabilitação do usuário. Contudo, mantêm-se atenta aos agravos decorrentes da pandemia do Covid que continuaram a afetar indiscriminadamente alguns indicadores de saúde, fazendo com que estes não atingissem suas metas. Com isso, este Conselho Municipal de Saúde aprova esta avaliação da Programação Anual de Saúde 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde através das análises, analisou as tabelas de transferências e demais indicadores de participação, também do ente federado, sem realizar ressalvas sobre este valores transferidos, executados e com saldo em conta para o exercício seguinte.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde não discute a ausência da auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde junto de suas atribuições a equipe municipal de saúde também se compromete a continuar presente nas ações e atividades para melhoria das ações de saúde prestadas ao usuário do SUS, aos trabalhadores e prestadores de serviços, sempre para construção de um futuro e dados estatísticos melhores.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Os membros do Conselho Municipal de Saúde se comprometem a continuar suas ações norteadoras, fiscalizatórias e sendo parceiro nas atividades que promovem o bom andamento dos serviços assintênciais à saúde.

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

FLORÍNIA/SP, 23 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Florínia

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.